

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****Órgão:**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):**

Administrativo

**Responsável pela Demanda:**

Matrícula: 6138-7

José Adilson Ferrarezi

**E-mail:**

assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br

Telefone: 47 3343 7456

**1. Objeto:** AUXÍLIO FUNERAL**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Recurso destinado para pagamento de auxílio funeral referente ao falecimento de Jucimara de Moraes, falecida em 14/12/2024, pagamento a ser efetuado com recurso do benefício eventual, na modalidade auxílio funeral, constitui-se em auxílio a família, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade social, conforme resolução 04/2020 do conselho municipal de assistência social. O valor do auxílio funeral corresponde a 1 salário-mínimo vigente.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | TIPO<br>DO<br>ITEM (*) | SUBITEM<br>(**)   | MARCA (SE<br>APLICÁVEL) | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 1    | AUXÍLIO FUNERAL             | SERVIÇOS               | NÃO<br>CONTINUADO |                         | SERVIÇO              | 1          |
| 2    |                             |                        |                   |                         |                      |            |
| 3    |                             |                        |                   |                         |                      |            |

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto**5. Estimativa de valor:** R\$ 1.320,00**6. Prazo de entrega/ execução:** Imediata**7. Local e horário da entrega/execução:****8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não.**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal do contrato Lilian Maria de Oliveira Deschamps (Assistente Social)

Ilhota, 21 de Fevereiro de 2024

José Adilson Ferrarezi

Mat. 6138-7

**OBSERVAÇÕES:**

Considerando que o evento "FUNERAL" não pode ser postergado, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica, portante solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.